

# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI-PR
<b>RECEBIDO EM</b>
23/06/2013
Joanita Lúcia Nido Filus
SECRETÁRIA

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

*Lei nº. 3.716*  
PROJETO DE LEI Nº 081/2013

**Sumula:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

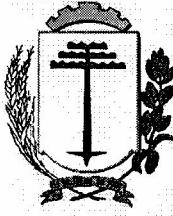
**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E FISC RODOV
11.006.0015	URBANISMO
11.006.0015.0452	SERVICOS URBANOS
11.006.0015.0452.1601	QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
11.006.0015.0452.1601.2235	ATIVIDADES DEPTO TRANSITO
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000509	MULTAS DE TRANSITO
<b>Total</b>	<b>R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)</b>
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E FISC RODOV
11.006.0015	URBANISMO
11.006.0015.0452	SERVICOS URBANOS
11.006.0015.0452.1601	QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
11.006.0015.0452.1601.2235	ATIVIDADES DEPTO TRANSITO
333903600000000	OUTROS SERV TERCEIROS -PESSOA FISICA
00000509	MULTAS DE TRANSITO
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)</b>
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E FISC RODOV
11.006.0015	URBANISMO
11.006.0015.0452	SERVICOS URBANOS
11.006.0015.0452.1601	QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
11.006.0015.0452.1601.2235	ATIVIDADES DEPTO TRANSITO
333903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00000509	MULTAS DE TRANSITO
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)</b>
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E FISC RODOV
11.006.0015	URBANISMO
11.006.0015.0452	SERVICOS URBANOS
11.006.0015.0452.1601	QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
11.006.0015.0452.1601.2235	ATIVIDADES DEPTO TRANSITO
344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000509	MULTAS DE TRANSITO
<b>Total</b>	<b>R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)</b>

LIDO NO EXPEDIENTE  
DE 26/06/2013

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em 02/07/2013

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
Em 09/07/2013



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
[www.irati.pr.gov.br](http://www.irati.pr.gov.br) – [janete@irati.pr.gov.br](mailto:janete@irati.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 081/2013

**Sumula:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Em virtude da receita arrecadada pelo IRATRAN e atendendo ao disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 3102, o qual especifica que “a receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito”, e atendendo, também, ao disposto no art. 320 do Código Brasileiro de Trânsito, solicitamos a liberação de tal verba para a aquisição de equipamentos e material permanente destinado à manutenção do Departamento Municipal de Trânsito – IRATRAN e, consequentemente, da organização do trânsito municipal.

Assim sendo, estamos encaminhando para esta Casa de Leis o projeto de lei em tela, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente

ODILON ROGÉRIO BURGATH  
PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL  
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22  
FONE: 42 - 423-2344

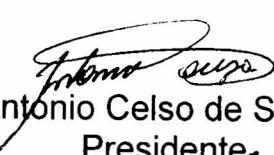
## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 081/2013

**Ementa: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 081/2013.

Irati, 30 de agosto de 2013.

  
Antônio Celso de Souza  
Presidente

  
Rafael Felipe Lucas  
Relator

  
Vilson Menon  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL  
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22  
FONE: 42 - 423-2344

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 081/2013

**Ementa:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 081/2013, originado do Poder Executivo.

Irati, 30 de agosto de 2013.

Vilson/Menon  
Presidente

Emiliano Rocha Gomes  
Relator

Valdenei Cabral da Silva  
Membro